



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PORTARIA N.º 04/2019

“Delega poderes para movimentação das Contas Bancárias e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG, Sr. Ricardo Antônio da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Chefe da Contabilidade da Câmara Sr. Wiliam Rosendo.

Art. 2º Para solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se

Campo do Meio, 02 de janeiro de 2019

Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal